



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2016, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S EPP, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO (S) ARQUITETÔNICO E/OU COMPLEMENTAR PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA CASTANHAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa a empresa **FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.200.718/0001-08, com endereço à Rua Agnelo Brito, nº 36, Bairro Federação, CEP: 40210-245, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, telefone: (71) 3237-6032, e-mail: contato@futuraarquitetos.com.br, licitacoes@futuraarquitetos.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **RICARDO MARINHO DA SILVA**, portador do RG nº 1030300 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 950.122.305-15, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, bem como o acréscimo de serviços, no percentual de 15,73% do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com início em 06 de dezembro de 2017 e término em 05 de fevereiro de 2018, fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo do presente Termo Aditivo importa em R\$ 81.106,11 (oitenta e um mil, cento e seis reais e onze centavos), que corresponde ao percentual de 15,73 % do valor contratado inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Funcional Programática: 02.061.1419.7542
- Elemento da despesa: 449039
- Fonte: 0112.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 16 de agosto de 2017.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


RICARDO MARINHO DA SILVA
FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S EPP

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Monela Lopes
CPF nº 836702542-39

Considerando o disposto no Art. 1º da Resolução CSDP 154, de 14 de março de 2016;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, na 147ª sessão ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2017, à unanimidade, aprovou o pedido de afastamento do Defensor Público CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA para cursar mestrado na Universidade de Lisboa – Portugal, no período de 25/09/2017 a 31/07/2018;

RESOLVE: Autorizar o Defensor Público CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, matrícula nº 55589065, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 25 de setembro de 2017 a 31 de julho de 2018, para cursar atividade de mestrado na Universidade de Lisboa – Portugal, observadas as condições constantes da Resolução CSDP 154, de 14 de março de 2016. **Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 219090

PORTARIA Nº. 260/2017-GAB/DPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O Defensor Público Geral do Estado, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e art. 48, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto no Art. 1º da Resolução CSDP 154, de 14 de março de 2016;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, na 147ª sessão ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2017, à unanimidade, aprovou o pedido de afastamento do Defensor Público PABLO DE SOUZA MELO para cursar mestrado na Universidade de Lisboa – Portugal, no período de 25/09/2017 a 31/07/2018;

RESOLVE: Autorizar o Defensor Público PABLO DE SOUZA MELO, matrícula nº 55589590, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 25 de setembro de 2017 a 31 de julho de 2018, para cursar atividade de mestrado na Universidade de Lisboa – Portugal, observadas as condições constantes da Resolução CSDP 154, de 14 de março de 2016. **Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 219088

PORTARIA Nº. 263/2017-GAB/DPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O Defensor Público Geral do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Resolução CSDP 154, de 14 de março de 2016;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, na 147ª sessão ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2017, à unanimidade, aprovou o pedido de "Horário Especial de Trabalho" do Defensor Público ANDRÉ MARTINS PEREIRA, para cursar atividade de Mestrado na Universidade Federal do Pará;

RESOLVE: Autorizar o Defensor Público ANDRÉ MARTINS PEREIRA, matrícula nº 55589068, a exercer suas funções em "Horário Especial de Trabalho", para cursar as disciplinas de Mestrado em Direito na Universidade Federal do Pará, identificado no Processo Nº 388/2017-CSDP, conforme horário a ser definido pela sua chefia imediata, nos termos do art. 5º, § 2º in fine, da Resolução CSDP nº 154/2016. **Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 219092

PORTARIA Nº. 259/2017-GAB/DPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O Defensor Público Geral do Estado, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e art. 48, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto no Art. 1º da Resolução CSDP 154, de 14 de março de 2016;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, na 147ª sessão ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2017, à unanimidade, aprovou o pedido de afastamento do Defensor Público RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA para cursar mestrado na Universidade de Lisboa – Portugal, no período de 25/09/2017 a 31/07/2018;

RESOLVE: Autorizar o Defensor Público RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 55588725, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 25 de setembro de 2017 a 31 de julho de 2018, para cursar atividade de mestrado na Universidade de Lisboa – Portugal, observadas as condições constantes da Resolução CSDP 154, de 14 de março de 2016. **Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 219087

PORTARIA Nº. 1418/2017 DP-G BELÉM, 22/08/2017

O Defensor Público Geral do Estado, em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 350194/2017-GAB, de 16/08/2016; Considerando Laudo Médico nº 32480, de 07 de agosto de 2017; Concluído pela "Incapacidade Definitiva" para o trabalho a partir da data prazo determinada.

RESOLVE: Afastar, conforme Laudo Médico Pencial nº. 32480, a Servidora Pública EDIVANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº. 5092540, de acordo com o artigo. 82, declarando a "Incapacidade Definitiva" para o trabalho a partir da data prazo determinada para o trabalho a contar de 08/08/2017, nos termos do art. 83 da Lei Estadual nº. 5.810/94. **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Defensor Público Geral, em exercício

Protocolo: 219263

PORTARIA Nº. 257/2017-GAB/DPG, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O Defensor Público Geral do Estado, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e art. 48, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto no Art. 3º da Resolução CSDP 154, de 14 de março de 2016;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, na 147ª sessão ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2017, por maioria de votos, aprovou o pedido de afastamento do Defensor Público IVO TIAGO BARBOSA CÂMARA para elaborar dissertação de mestrado pelo período de 2 (dois) meses;

RESOLVE: Autorizar o Defensor Público IVO TIAGO BARBOSA CÂMARA, matrícula nº 5901836, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 2 (dois) meses, a contar de 28 de setembro de 2017, para elaborar dissertação de mestrado realizado na Universidade de Coimbra – Portugal, observadas as condições constantes da Resolução CSDP 154, de 14 de março de 2016. **Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 219079

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 1416/17 DP-G BELÉM, 21/08/2017.
Conceder conforme Laudo Médico nº. 32501, Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público FABIO GUIMARAES LIMA, matrícula nº. 55588722, no período de 19/06/17 a 17/08/17, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 219267

PORTARIA Nº. 1417/17 DP-G BELÉM, 21/08/2017.
Conceder conforme Laudo Médico 32440, Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO, matrícula nº. 3084817, no período de 10/07/17 a 14/07/17, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 219271

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.821/2017-DP-G, DE 22/08/2017.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a: MÁRCIO ALVES FIGUEIRA, Mat.: 589597/1, referente ao P.A. 15/16, com gozo de 04/09 a 03/10/2017. **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 219260

PORTARIA Nº 266/2017 – GAB/DPG, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 1.644/2017-DP-G, de 07/08/2017, publicada no D.O.E. de 10/08/2017, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública CÉLIA SYMONE FILOCREAO GONÇALVES, P.A. 14/15, no período de 04/09/2017 a 03/10/2017. **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se. Publique-se.**

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 219240

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.822/2017-DP-G, DE 22/08/2017.
RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias de LARISSA MACHADO SILVA, mat. 57190943, concedida por meio da PORTARIA Nº 1.552/2017-DP-G, de 14/07/2017; publicada no DOE 33.423, de 25/07/2017, com gozo entre 04/09 a 03/10/2017, referente ao P.A 2014/2015. Ficando agora remarcada para o período entre 11/09 a 10/10/2017. **Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 219261

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2016/TJPA//Partes: TJPA e FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S EPP// Insenta no CNPJ/MF sob o nº. 06.200.718/0001-08// Objeto do Contrato: Contratação de prestação de serviços relativos à elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para as obras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na região metropolitana de Belém e interior do Estado do Pará, para a construção do Fórum da Comarca de Castanhal, de acordo com a planilha de contratação e cronograma // Valor do Contrato: R\$515.644,03 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, bem como o acréscimo de serviços, no percentual de 15,73% do contrato inicial // Prazo de execução: a contar da emissão da Ordem de Serviço // Prazo de vigência: início em 06/12/2017 e término em 05/02/2018// Data da assinatura do aditivo: 16/08/2017// Valor do aditivo: R\$ 81.106,11// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 219274

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 32.717, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.
DESIGNAR o servidor RAFAEL LARÉDO MENDONÇA, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101097, para participar como facilitador, ministrando o curso "Controle Interno" do "PROJETO DE CAPACITAÇÃO" promovido pela Escola de Contas Públicas Conselho Irawaldyr Rocha, em Altamira - PA, concedendo-lhe 01(uma) diária e 1/2 (meia) para o período de 23 a 24-08-2017.

Protocolo: 219262

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 383-C/2017
De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a empresa J. NEY DOS SANTOS E CIA. LTDA., na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta Publicação, poderá apresentar razões justificativas nos autos do Processo nº. 2015/51707-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, referente ao Convênio SEPLAN nº 005/2012 e termos aditivos.

Belém, 23 de agosto de 2017.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral
CITAÇÃO - Nº 334-A/2017
De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator Luis da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento